Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 21.204.079/0001-42)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2025

KPDS 1476547

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização de ações de companhia aberta

Veja as notas explicativas nº 3 e nº 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía 82,58% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhia aberta, mensuradas pelo seu valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, órgão responsável também pelo registro e custódia dessas ações. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante ; — Recalculamos a valorização das ações com base em preços disponíveis obtidos junto a informações observáveis no mercado; — Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação do Investimento em ações em companhia aberta; e — Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a existência e os critérios utilizados para a mensuração das ações de companhia aberta, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

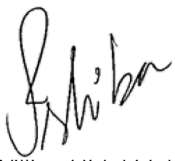
KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

BRASIL INVESTIMENTOS 2015 II FIP MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado BRASIL INVESTIMENTOS 2015 II FIP MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 21.204.079/0001-42)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
Em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

Ativo	Nota explicativa	31/03/2025			31/03/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Circulante			**2.546**	**1,83%**		**2.407**	**1,47%**
Caixa e equivalente de caixa	4		**2.546**	**1,83%**		**2.407**	**1,47%**
Disponibilidades	4		**-**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
BRL Trust DTVM S.A.			-	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	4	**34.535**	**2.546**	**1,83%**	**36.286**	**2.406**	**1,47%**
FIC FI Itaú Soberano RF Simples LP		34.535	2.546	1,83%	36.286	2.406	1,47%
Ativo não circulante			**136.822**	**98,19%**		**161.218**	**98,54%**
Ações de companhia aberta	5	**16.759.498**	**115.063**	**82,58%**	**16.773.038**	**160.686**	**98,21%**
ALLD3 - Allied Tecnologia S.A.		16.759.498	115.063	82,58%	16.773.038	160.686	98,21%
Outros valores a receber	5		**21.759**	**15,62%**		**532**	**0,33%**
Dividendos e juros sobre capital próprio			21.756	15,61%		532	0,33%
Despesas antecipadas - Taxa de fiscalização CVM			3	0,00%		-	0,00%
Total do ativo			**139.368**	**100,02%**		**163.625**	**100,01%**
Passivo							
Circulante			**27**	**0,02%**		**14**	**0,01%**
Valores a Pagar			**27**	**0,02%**		**14**	**0,01%**
Taxa de administração			9	0,01%		9	0,01%
Auditoria e custódia			18	0,01%		-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			-	0,00%		5	0,00%
Patrimônio líquido	10		**139.341**	**100,00%**		**163.611**	**100,00%**
Total do Passivo + Patrimônio líquido			**139.368**	**100,02%**		**163.625**	**100,01%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRASIL INVESTIMENTOS 2015 II FIP MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado BRASIL INVESTIMENTOS 2015 II FIP MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 21.204.079/0001-42)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
Ações de companhias investidas		**(6.456)**	**96.369**
Resultado com ajuste a valor justo das ações de companhia aberta	5	(45.623)	80.176
Dividendos e juros de capital próprio	5	39.167	16.193
Resultado com outros ativos financeiros	4	**296**	**326**
Receita com cotas de fundos de investimento referenciado		296	326
Demais despesas/receitas		**(168)**	**(120)**
Taxa de administração	8 I 9	(108)	(102)
Auditoria e custódia	9	(35)	(5)
Taxa de fiscalização CVM	9	(20)	(13)
Outras despesas	9	(5)	-
Resultado do exercício		**(6.328)**	**96.575**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRASIL INVESTIMENTOS 2015 II FIP MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado BRASIL INVESTIMENTOS 2015 II FIP MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 21.204.079/0001-42)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	31/03/2025	31/03/2024
Resultado do exercício	**(6.328)**	**96.575**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício	**(6.328)**	**96.575**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRASIL INVESTIMENTOS 2015 II FIP MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado BRASIL INVESTIMENTOS 2015 II FIP MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 21.204.079/0001-42)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Quantidade de Cotas	Cotas Integralizadas	Amortizações de cotas	Lucros e Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2023		**174**	**173.615**	**(30.942)**	**(55.451)**	**87.222**
Amortizações de cotas		-	-	(20.185)	-	(20.185)
Resultado do exercício		-	-	-	96.575	96.575
Saldos em 31 de março de 2024	10	**174**	**173.615**	**(51.127)**	**41.124**	**163.612**
Amortizações de cotas		-	-	(17.943)	-	(17.943)
Resultado do exercício		-	-	-	(6.328)	(6.328)
Saldos em 31 de março de 2025	10	**174**	**173.615**	**(69.070)**	**34.796**	**139.341**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRASIL INVESTIMENTOS 2015 II FIP MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado BRASIL INVESTIMENTOS 2015 II FIP MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 21.204.079/0001-42)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento	4	296	326
Pagamento de taxa de administração e gestão		(108)	(102)
Pagamento de auditoria e custódia		(17)	(40)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(25)	(13)
Demais pagamentos		(7)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**139**	**171**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de dividendos		17.943	22.131
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		**17.943**	**22.131**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas		(17.943)	(20.185)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		**(17.943)**	**(20.185)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**139**	**2.117**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	2.407	290
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	2.546	2.407
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**139**	**2.117**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia) ("Fundo") foi constituído em 30 de setembro de 2014, sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado as suas atividades em 25 de fevereiro de 2015. O Fundo possui prazo de duração de 50 anos contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificados definido pelo artigo 12 da Resolução CVM nº 30/2021.

Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso.

A Instrução CVM 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009;

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O Regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede ao administrador discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, o administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;
(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;
(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, o Administrador ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, foram aprovadas pela Administração em 18 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

e. Obrigações e julgamentos ou estimativas

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Fundo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Fundo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

g. Ações de companhias abertas

As ações de companhias abertas são registradas e avaliadas, diariamente, pelo valor justo divulgado em mercado organizado, sendo reconhecida a valorização ou desvalorização na adequada conta de receitas ou despesas no resultado do Fundo.

A valorização de ações para os quais exista mercado ativo e líquido (nível 1), deve ser feita utilizando-se a cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez.

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na B³ S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na B³ S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/03/2025	31/03/2024
Disponibilidades	-	1
Cotas de Fundos de Investimento (*)	2.546	2.406
Total de caixa e equivalentes de caixa	**2.546**	**2.407**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do FIC FI Itaú Soberano RF Simples LP possuíam liquidez diária.

O FICFI Itaú Soberano RF Simples LP tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados com "renda fixa", os quais apliquem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira aplicada em: (i) títulos públicos federais, (ii) títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais ou (iii) operações compromissadas lastreadas em: (a) título público federal (b) títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituição financeira, desde que a contraparte possua classificação de riscos equivalente àquela atribuída aos títulos da dívida pública federal, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada pelos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração, se houver.

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apropriado valorização em cotas de fundos no montante de R$ 296 (R$ 326 em 2024), apresentado nas demonstrações dos resultados, na rubrica "Receita com cotas de fundos de investimento referenciado".

5. Participação em Companhias Investidas

O Fundo possui investimento em ações de empresa com cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/03/2025			31/03/2024		
	Quantidade	Valor Justo	%PL da companhia	Quantidade	Valor Justo	%PL da companhia
ALLD3 - Allied Tecnologia S.A.	16.759.498	115.063	17,75 %	16.773.038	160.686	17,99%

5.1. Avaliação das ações no exercício

Movimentação em 2025:

Companhia Investida	31/03/2024	Marcação a valor justo	31/03/2025
ALLD3 - Allied Tecnologia S.A.	160.686	(45.623)	115.063

Movimentação em 2024:

Companhia Investida	31/03/2023	Marcação a valor justo	31/03/2024
ALLD3 - Allied Tecnologia S.A.	80.510	80.176	160.686

ALLD3 - Allied Tecnologia S.A.

A Allied Tecnologia S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), com sede em São Paulo - SP, e negócios em diversas filiais pelo Brasil, é uma sociedade anônima de capital aberto, listada no Novo Mercado da B3 S.A. ("B3"), sob o código ALLD3, desde abril de 2021. A Companhia tem como acionistas controladores os FIPs Brasil Investimentos 2015 I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (conforme composição acionária na nota explicativa nº 18), tendo como cotistas empresas de investimento geridas pela Advent International Corporation.

Fundada em 2001, a Companhia tem em suas atividades atuais, exercidas por si ou por suas controladas, o comércio atacadista e varejista em geral de aparelhos de telefonia, informática, eletroeletrônicos, seus

acessórios e periféricos, assim como a prestação de serviços de logística de distribuição, desenvolvimento de programas e seu licenciamento, tratamento de imagens e serviços relacionados à habilitação de plano de dados, voz e recarga aos usuários na área de telecomunicação.

A Companhia possui, no estado da Flórida (EUA), a controlada Allied Miami LLC, com objetivos comerciais de compra, venda, exportação e distribuição de produtos eletrônicos para atender a América Latina. A Companhia também controlava a Soudi Pagamentos Ltda. (“Soudi”), que tinha como principal objetivo a prestação de serviços de pagamento, aporte, transferência e/ou saque de recursos, gerenciamento de contas de pagamento, emissão de instrumentos de pagamento, entre outros.

Em 24 de outubro de 2024, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Soudi, com sua consequente extinção e versão de seu acervo líquido para a Allied.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui 113 estabelecimentos comerciais (122 em 31 de dezembro de 2023) localizados em diversos estados brasileiros, concentrados em sua maioria na região Sul e Sudeste.

O capital social da Companhia integralizado em 31 de março de 2025 estava representado por R$ 1.028.063 (R$ 1.021.575 em 2023) e era composto por 94.414.109 (93.220.582 em 2023) ações ordinárias. O Fundo detém 16.759.498ações ordinárias, representando 17,75% (17,99% em 2023) do capital subscrito e integralizado da Companhia controlada.

As demonstrações financeiras da Allied Tecnologia S.A., relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2024 foram examinadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. que emitiram relatório, sem modificações, datado de 26 de março de 2025.

a) Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

Em comunicado aos acionistas realizado em 21 de março de 2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor de R$ 100.000, com data de pagamento estabelecida para 31 de julho de 2024. Na referida data, o Fundo recebeu o montante de R$ 17.943 em moeda corrente nacional (R$ 22.131 em 2024).

Em comunicado aos acionistas realizado em 7 de novembro de 2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor total de R$ 122.000. A data de pagamento ainda está em processo de definição pela companhia. Como resultado dessa operação, foi reconhecido um valor a receber referente a dividendos no montante de R$ 21.756 (R$ 532 em 2024).

Movimentação de dividendos:

Companhia Investida	31/03/2024	Recebimentos	Resultado Contabilizado	31/03/2025
ALLD3 - Allied Tecnologia S.A.	532	(17.943)	39.167	21.756

Companhia Investida	31/03/2023	Recebimentos	Resultado Contabilizado	31/03/2024
ALLD3 - Allied Tecnologia S.A.	6.470	(22.131)	16.193	532

b) Avaliação a valor justo

A Companhia é uma sociedade de capital aberto com negociação em bolsa de valores (Brasil, Bolsa, Balcão - B3), a Administração utilizou como referência para marcação do valor justo, o valor de cotação da ação sob o ticker ALLD3, cujo valor unitário por ação em 31 de março de 2025, era de R$ 6,86 (R$ 9,58 em 2024), sendo reconhecido nas Demonstrações dos resultados o, um ajuste negativo no montante de R$ 45.623 (positivo de R$ 80.176 em 2024) na rubrica “Resultado com ajuste a valor justo das ações de companhia aberta”.

6. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Riscos de liquidez dos ativos do fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento;

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do Comitê de Investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Sociedades Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em Sociedades Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos; e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Gerenciamento de riscos

A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos

envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

I. forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
II. envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição das Sociedades Investidas com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

Taxa de administração
Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de Cotas do Fundo, o Administrador faz jus a uma taxa de administração correspondente a R$ 7 ao mês, reajustado pelo IPCA, desde a data da transferência do Fundo ao Administrador, sendo que o valor atualizado para a data base é de R$ 8.

A taxa de administração é calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252, como encargo do Fundo, e paga no 2º dia útil do mês subsequente ao vencido. Não obstante o disposto no regulamento,

A taxa de custódia é cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração mencionada acima, corresponde a no máximo R$ 1.

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apropriado a título de taxa de administração efetiva o montante de R$ 108 (R$ 102 em 2024).

9. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/03/2025		31/03/2024	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração	108	0,08%	102	0,09%
Auditoria e custódia	35	0,03%	5	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	20	0,02%	13	0,01%
Outras despesas	5	0,00%	-	0,00%
Total Geral	**168**	**0,13%**	**120**	**0,11%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de março de 2025, no montante de R$ 130.643 (R$ 113.004 em 2024).

10. Classe de Cotas

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas, as quais não terão parâmetro de rentabilidade predeterminado.

Em 31 de março de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 174 (174 em 2024) cotas, no montante de R$ 139.341 (R$ 163.612 em 2024).

11. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

As cotas do Fundo corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas em circulação do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo é de R$ 1.000.

Foram emitidas e distribuídas inicialmente até 800 cotas, com valor unitário de R$ 1.000, totalizando uma emissão de até R$ 800.000, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de assembleia geral de cotistas e conforme características de cada emissão.

Não ocorreram emissões de novas cotas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

A Administradora poderá realizar, conforme orientação do Comitê de Investimentos, nos termos do item (vi) do regulamento, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários de Sociedades Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

No exercício findo em 31 de março de 2025 ocorreu amortização no montante de R$ 17.943 (R$ 20.185 em 2024).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

	31/03/2025	31/03/2024
Rentabilidade do Fundo %	(14,83)%	87,58%
Rentabilidade Teórica do Fundo %	(3,87)%	110,72%
Valor da cota	802.590,2872	942.382,8944
Patrimônio líquido médio R$/mil	130.643	113.004

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) A rentabilidade teórica desconsidera o efeito de amortizações.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. As ações de companhias abertas encontram-se sob custódia da B³ Brasil, Bolsa e Balcão.

Os serviços são prestados por:

Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BRL Trust Investimentos Ltda.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela BRL Trust Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 9 (R$ 9 em 2024) e despesas apropriadas de R$ 108 (R$ 102 em 2024).

15. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor

16. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

19. Alterações Estatutárias

No exercício de 31 de março de 2025 não houveram alteração estatutárias.

20. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

21. Eventos subsequentes

Em assembleia geral de cotistas realizada em 10 de abril de 2025 foi deliberado a alteração e consolidação do regulamento atualizado do Fundo, para fins de adaptação à Resolução n.º 175, da CVM, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"); (ii) a alteração da responsabilidade dos cotistas e, por conseguinte, a denominação social do Fundo de Brasil Investimentos 2015 I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia para Brasil Investimentos 2015 I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada.

No período de 1º de abril de 2025 até a data da emissão das demonstrações financeiras, o Fundo:

(i) Vendeu 30.701 ações da companhia ALLD3 - Allied Tecnologia S.A. pelo montante de R$ 227.
(ii) Recebeu a título de dividendos da companhia ALLD3 - Allied Tecnologia S.A. o montante de R$ 10.878;
(iii) Amortizou aos cotistas o montante de R$ 10.882.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável